



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 511, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR OSVALDO ADÃO DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE ao Senhor OSVALDO ADÃO DE OLIVEIRA, pela dedicação e serviços prestados à comunidade local de Iturama/MG, ao longo de sua vida.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de novembro de 2025

RONALDO VIEIRA DA COSTA:78899516634

Assinado de forma digital por
RONALDO VIEIRA DA COSTA:78899516634
Dados: 2025.11.05 14:36:10 -03'00'

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara

Autor: Vereador Fabrício Bento Soares – Massa Bruta